



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

EDITAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 150 DE 2019

Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao senhor CAP. PM William Gelonezze Ramos.

(**Autor:** Vereador 2º Secretário Valdeci Fernandes)

O Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã, Vereador **Ricardo Messias Barbosa**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Orgânica e na alínea "h" do inciso II do art. 21 do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao senhor CAP. PM William Gelonezze Ramos.

Parágrafo único. O **curriculum vitae** do homenageado fica fazendo parte integrante deste decreto legislativo.

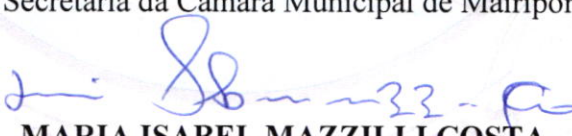
Art. 2º A entrega da mencionada condecoração poderá ser efetuada em reunião solene, a ser oportunamente designada.

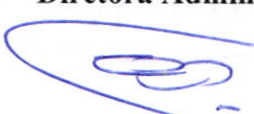
Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


RICARDO MESSIAS BARBOSA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Mairiporã, em 2 de maio de 2019.


MARIA ISABEL MAZZILLI COSTA
Diretora Administrativa


JOSÉ APARECIDO PEREIRA DE CARVALHO
Procurador Legislativo



Prefeitura Municipal de Mairiporã

DECRETO Nº 8.733, DE 24 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a alteração do inciso I do Decreto nº 8.355, de 31 de maio de 2017, que nomeia os membros do Conselho Municipal da Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.330, de 17 de dezembro de 2013 e sua alteração. **DECRETA**

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal da Cultura de Mairiporã, conforme abaixo discriminado:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

a) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Edlene Aparecida Lubianqui Cardoso Cesar – RG nº 17.237.563-0
Suplente: Adriana Helena Santos Honorio – RG nº 20.458.401-2

Titular: Pedro Henrique Caetano – RG nº 48.337.260-2
Suplente: Josimar Lenzi – RG nº 18.734.613

Titular: Marcos Resende de Almeida – RG nº 25.609.907-8
Suplente: Ralf Jesus Oliveira da Silva – RG nº 41.027.470-7

b) Secretaria Municipal de Governo

Titular: Leandro Aparecido Batista – RG nº 33.080.502-2
Suplente: José Luis Gonçalves de Moraes – RG nº 22.207.238-X

c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Titular: Wagner Junior Moussa Quinio – RG nº 42.963.915-6
Suplente: Adilson Haron Bondança – RG nº 15.622.454

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 8.355, de 31 de maio de 2017.

Palácio Tiberiã, em 24 de abril de 2019

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONILIA LEITE
Secretaria Municipal de Administração

RONALDO ANTONIO DA SILVA
Secretário Municipal de Esportes, Cultura e Lazer

FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS
Diretora Administrativa

DECRETO Nº 8.734, DE 24 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a composição da Comissão de Seleção de todos os Editais ProAC Municípios 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica nomeada a partir desta data, a Comissão de Seleção dos Editais ProAC Município 2019, com os seguintes representantes: **Presidente**: ROBSON ALEY DE JESUS PINTO, servidor municipal, RG. nº 28.341.208-8, e **Membros**: ADMIR CALAZANS DOS SANTOS, representante da Sociedade Civil, RG. nº 19.363.743-1, LUCIANA FREIRE RANGEL, Representante da Sociedade Civil, RG. nº 13.598.424-5, e MARIANA MARQUES MASSONETTO, Representante da Sociedade Civil, RG. nº 27.833.455-6, e PEDRO HENRIQUE CAETANO, servidor municipal, RG. nº 48.337.260-2.

Art. 2º A Comissão tem por objeto a obrigação de participar de 2 (duas) reuniões, a primeira para recebimento dos projetos e a outra ao término das análises.

Art. 3º O tempo para análise dos projetos será de 30 (trinta) dias corridos, iniciando-se o trabalho da comissão com o recebimento dos projetos e término após o período de recursos de ordem técnica.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiberiã, em 24 de abril de 2019

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONILIA LEITE
Secretaria Municipal de Administração

RONALDO ANTONIO DA SILVA
Secretário Municipal de Esportes, Cultura e Lazer

FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS
Diretora Administrativa

Informamos que a publicação do Decreto nº 8.733, de 27 de abril de 2019, deve ser desconsiderada.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.819, DE 02 DE MAIO DE 2019

Institui o Programa "Eco-barreiras" e dá outras providências.
(Projeto de Lei nº 183/2019 – autoria do Nobre Vereador Valdeci Fernandes)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa "Eco-barreiras", com o objetivo de deter o avanço dos resíduos flutuantes descartados e dispostos inadequadamente nos cursos de água, como represas, riachos, córregos, canais, rios etc.

Art. 2º Para fins de aplicação desta lei, consideram-se:

- I – eco-barreiras: estruturas flutuantes como garratas **pet** e bombonas plásticas, instaladas transversalmente nas calhas de corpos d'água, em trechos próximos a faz, para retenção dos resíduos flutuantes;
- II – resíduos flutuantes: material sólido persistente que pode flutuar ou permanecer em suspensão na água.

Art. 3º As áreas onde serão instaladas as eco-barreiras e a estrutura física destas serão definidas pelo Poder Executivo.

Art. 4º O Poder Executivo poderá celebrar convênios com universidades, faculdades, escolas, organizações não governamentais, associações, cooperativas, instituições públicas e privadas para a realização de estudos científicos, instalações e manutenção das estruturas flutuantes, bem como coleta, triagem e encaminhamento para reciclagem dos resíduos flutuantes recebidos nas eco-barreiras.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei, no que couber.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiberiã, 02 de maio de 2019

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONILIA LEITE
Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

JOSÉ RAFAEL PINHEIRO TOSTES
Secretário Municipal do Meio Ambiente

FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS
Diretora Administrativa

COMUNICADO A POPULAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã, Vereador **MARCO ANTONIO RIBEIRO SANTOS**, atendendo o disposto no artigo 262 e seus §§ do Regimento Interno, vem, a público dar conhecimento a toda população, que se encontra na Secretaria Administrativa, onde permanecerá a disposição dos Senhores Vereadores e da comunidade pelo prazo de **dois dias** para recebimento de Emendas, a contar da 2ª **Audiência Pública** o Projeto de Lei nº 125/2018, que Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências.

Mairiporã, 8 de maio de 2018

MARCO ANTONIO RIBEIRO SANTOS
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
Estado de São Paulo

REGISTRO DAS PORTARIAS DE 2019

Nº	Data	Assunto	Interessado
24	18/2	Exoneração	Willian da Silva Jabur
25	20/2	Nomeação	Reginaldo Fernando da Costa
26	26/2	Altera Portaria nº 2, de 3/11/2019	Servidores
27	1/3	Nomeação Comissão Revisão LOM e RI	Reginaldo Fernando da Costa
28	11/3	Exoneração	Roslaine Lutz dos Santos Silva
29	20/3	Exoneração	Ramulo Althman Nunes da Silva
30	20/3	Nomeação	Bruno Ramalho Bueno
31	1/4	Nomeação	Nilson Nunes da Silva
32	1/4	Revoga Portaria nº 11, de 16/3/2018	Edgard Pinheiro Lucindo
33	1/4	Nomeação Oudvor	Jose Aparecido Pereira de Carvalho
34	3/4	Alteração Portaria nº 14, de 8/1/19 - Comissão RH	Nilson Nunes da Silva
35	3/4	Alteração Portaria nº 27, de 19/3/19 - Com. Rev. LOM e RI	Bruno Ramalho Bueno
36	4/4	Nomeação	Salette Aparecida Leite Bueno

Mairiporã, 2 de maio de 2019

Gislene Aparecida Gismene
Chefe de Unidade de Gestão de Pessoas

Ricardo Messias Barbosa
Presidente

EDITAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 150 DE 2019

Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao senhor CAP PM William Gelezneze Ramos (Autor: Vereador 2º Secretário Valdeci Fernandes).

O Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã, Vereador **Ricardo Messias Barbosa**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Orgânica e na alínea "h" do inciso II do art. 21 do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao senhor CAP PM William Gelezneze Ramos.

Parágrafo único. O currículo vitae do homenageado fica fazendo parte integrante deste decreto legislativo.

Art. 2º A entrega da mencionada condecoração poderá ser efetuada em reunião solene, a ser oportunamente designada.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO MESSIAS BARBOSA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Mairiporã, em 2 de maio de 2019.

MARIA ISABEL MAZZILLI COSTA
Diretora Administrativa

JOSE APARECIDO PEREIRA DE CARVALHO
Procurador Legislativo

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 036/2019, Processo 4689/2019. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de assessoria na reestruturação do Atendimento ao Cidadão prestado pela Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura de Mairiporã/SP contribuindo para iniciar um processo que possibilitará, em médio prazo, desenvolver uma Rede de Atendimento Integrado, na qual o cidadão terá acesso a todas as informações sobre serviços prestados pela Secretaria da Fazenda, podendo formalizar suas solicitações, de forma ágil e eficaz, presencialmente, por telefone e via Web. A sessão será aberta às 08:30 do dia 17 de maio de 2019, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP situada no terreno do Paço Municipal, na Alameda Tiberiã, nº 374, Vila Nova - CEP 07.600-000, Mairiporã/SP. O edital 046/2019 na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 06/05/2019 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site www.mairipora.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8000 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Autoridade Competente.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 027/2019, Processo 3768/2019. Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: Aquisição de 02 (dois) microcomputadores novos, conforme proposta SIGOV nº 30584/2018, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente. A sessão será aberta às 14h30 do dia 17 de maio de 2019, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP situada no terreno do Paço Municipal, na Alameda Tiberiã, nº 374, Vila Nova CEP 07.600-000, Mairiporã/SP. O edital 031/2019 na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 06/05/2019 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site www.mairipora.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8000 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Autoridade Competente.

ACUMULO DE CARGO

A Secretaria Municipal da Educação de Mairiporã, baseado no Decreto Municipal nº 8.293 de 20 de março de 2017, expede os seguintes atos decisórios:

Ato decisório nº. 075/2019

NAID APARECIDA MOTTA, R.G. 35.414.292-6, Professor de Educação Básica I, efetivo da Rede Municipal, lotado na CEM Maria Terezinha Rocha Chamma, Bairro Jardim Fernão Dias, Mairiporã - SP - e PEB I, no cargo de Educação Infantil e Fundamental, lotado na EMEI Padre Anchieta, Bairro Vila Guilherme, São Paulo - SP.

ACUMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 076/2019

INGRIDH RAYANE BORGES, R.G. 49.565.190-4, Professor de Educação Básica I, efetivo da Rede Municipal, lotado na EM Benedito Marciano Bueno.